



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 115/2018.

EMENTA: Aprova alteração da Estrutura Organizacional da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 103/2018 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007354/2018-55, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de agosto de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, a alteração da Estrutura Organizacional da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, criando as seguintes Coordenadorias:

a) **Coordenadoria de Gestão de Riscos**, cuja finalidade consiste em orientar os processos de identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos das atividades da UFRPE, contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais, por meio da incorporação da visão de riscos como subsídio à tomada de decisões em todos os níveis da Instituição;

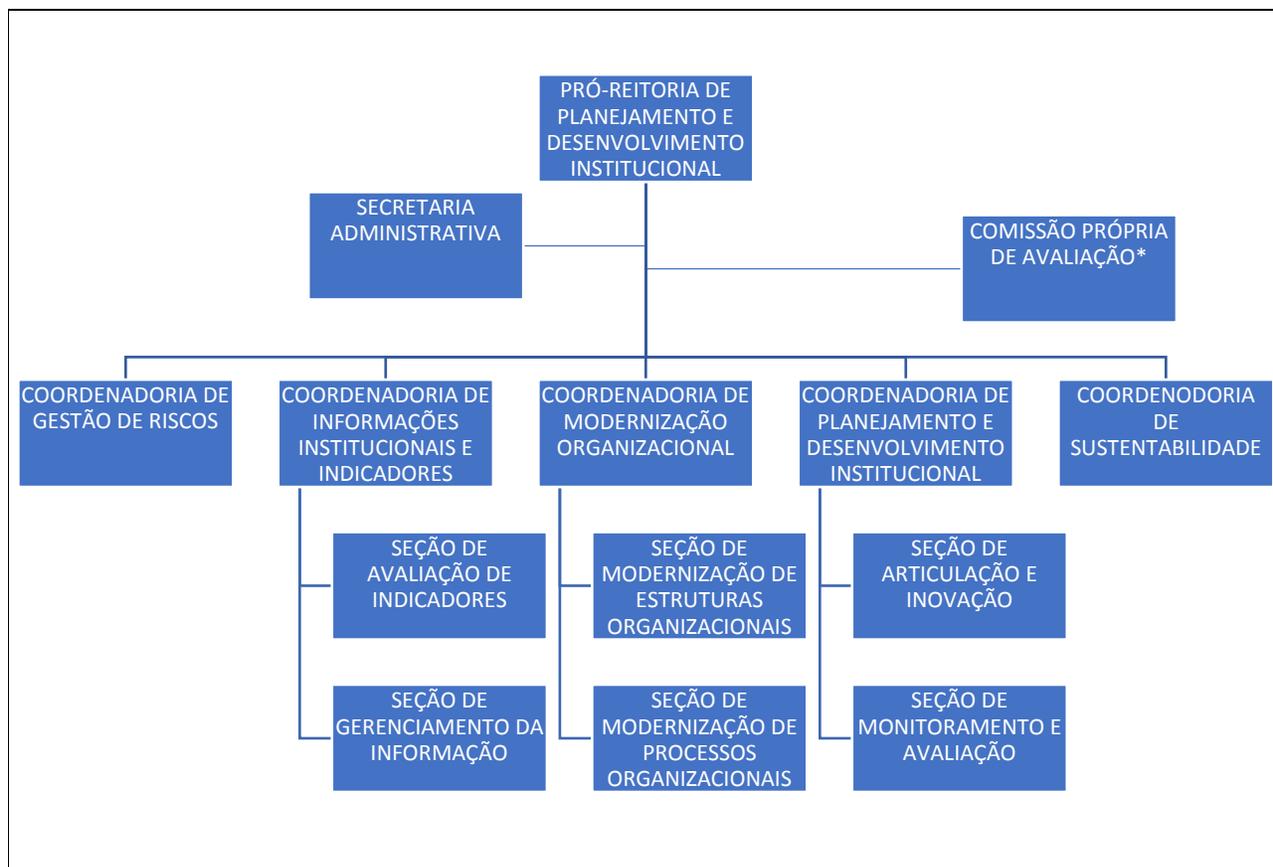
b) **Coordenadoria de Sustentabilidade** criada de acordo com o Plano de Gestão de Logística Sustentável, aprovado em dezembro de 2017, é um instrumento de planejamento, que reflete o interesse da instituição na busca pela eficiência do serviço público, com menos gastos, redução do impacto sobre o meio ambiente e mais racionalidade na utilização de recursos, objetivando a implementação de práticas que promovam a sustentabilidade do ponto de vista organizacional, possibilitando a execução de ações orientadas por valores, princípios e novas diretrizes, conforme o Processo acima mencionado.

Parágrafo Único – As Coordenadorias ficarão no mesmo nível hierárquico das demais Coordenadorias vinculadas a Proplan, conforme organograma abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 115/2018 DO CONSU).



Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de agosto de 2018.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.